



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 459, DE 31 DE MAIO DE 2010

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1433791	ADRIANA DE SOUZA SÉRGIO FERREIRA	E II/04	E III/04	07/05/10	006570/2010-55
2151281	CARMEN PERCHES GOMIDE PINTO	E II/08	E III/08	05/05/10	004471/2010-39
1147782	ELISETTE RITTI	E III/15	E IV/15	05/05/10	006371/2010-47
1360077	FABRICIO VIEIRA	D II/05	D III/05	25/05/10	008032/2010-03
1434636	JORDANA DA SILVA NEVES	D II/04	D III/04	27/05/10	007684/2010-12
2148790	MARIA AMÉLIA MEIRA	E I/09	E II/09	17/05/10	007103/2010-42
1148813	MARTA RIBEIRO	D I/09	D II/09	18/05/10	007188/2010-69
1147947	NEIDE DA SILVA PRIES FERREIRA	C III/15	C IV/15	05/05/10	006317/2010-00
1451561	RAQUEL MENDONÇA DE ASSIS	E II/04	E III/04	03/05/10	005817/2010-16
1434524	THELMA GONÇALVES DE CARVALHO	D I/04	D II/04	14/05/10	006939/2010-20

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos